



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 021/2017
PROCESSO Nº 170117-02
DISPENSA Nº 005/2017

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, ESPORTE E LAZER, FINANÇAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEL

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº170117-02, referente à Dispensa de Licitação nº 005/2017 tendo como assunto a aquisição de material de higiene e limpeza e descartável para as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura, Esporte e Lazer, Finanças e Assistência Social de São Francisco do Pará do município São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, ressalva em casos específicos dispensa de licitações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), garante em seu art. 24, inciso IV, a dispensa de licitação em caso de emergência. A flexibilidade da lei não implica a ausência do processo formal.

Analizando o Processo nº170117-02 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os seguintes documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando da Secretaria Municipal de Administração; Termo de Referência e anexo; Termo de autuação (Departamento de Compras); Modelo de cotação de preços; orçamento das empresas; Mapa apurativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras (ao Gabinete); Autorização do Prefeito para abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação; Portaria de nomeação da comissão de licitação (Portaria nº 003/2017 – GPSF); Decreto nº002/2017 (Decreto emergencial); Termo de autuação (CPL); Solicitação de documentos a empresa; Processo de Dispensa de Licitação; Extrato de dispensa de licitação (nº005/2017); Despacho à Procuradora; Minuta do contrato; Parecer Jurídico; Termos de ratificação de dispensa; Convocação para celebração de contato; Contrato assinado; Extratos dos contratos; Despacho do Departamento de licitação para o controle interno.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 21 de fevereiro de 2017.

Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará

Contato: (91) 3774 1224